

CONSELEITE – SANTA CATARINA
CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE
DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

A diretoria do Conseleite Santa Catarina reunida no dia 16 de Fevereiro de 2017 na cidade de Joaçaba, atendendo os dispositivos disciplinados no artigo 15 do seu Estatuto, inciso I, aprova e divulga os preços de referência da matéria-prima leite, realizado no mês de Janeiro de 2017 e a projeção dos preços de referência para o mês de Fevereiro de 2017. Os valores divulgados compreendem os preços de referência para o leite padrão, bem como o maior e menor valor de referência, de acordo com os parâmetros de ágio e deságio em relação ao Leite Padrão, calculados segundo metodologia definida pelo Conseleite-Santa Catarina.

VALORES DE REFERÊNCIA¹ DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE)

Matéria-prima	Valores finais	Valores finais	Variação
	Dezembro/2016	Janeiro/2017	(Janeiro - Dezembro)
I – Leite acima do padrão	1,1883	1,2400	0,0517
– Maior valor de referência			
II – Leite Padrão	1,0333	1,0783	0,0450
– Preço de referência			
III – Leite abaixo do padrão	0,9394	0,9803	0,0409
– Menor valor de referência			

Matéria-prima	Valores finais	Valores projetados	Variação
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	(Fevereiro - Janeiro)
I – Leite acima do padrão	1,2400	1,2742	0,0342
– Maior valor de referência			
II – Leite Padrão	1,0783	1,1080	0,0297
– Preço de referência			
III – Leite abaixo do padrão	0,9803	1,0073	0,0270
– Menor valor de referência			

1/ - Valor, em R\$/litro, para o leite posto propriedade com Funrural incluso.

O leite padrão é aquele que contém entre 3,51 e 3,60% de gordura, entre 3,11 e 3,15% de proteína, entre 8,61 e 8,70% de sólidos não gordurosos, entre 451 e 500 mil células somáticas/ml e 251 a 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

O leite abaixo do padrão é aquele que contém 3,00 a 3,05% de gordura, entre 2,90 e 2,95% de proteína, entre 8,40 e 8,50% de sólidos não gordurosos, no máximo 600 mil células somáticas/ml e no máximo 600 mil ufc/ml de contagem bacteriana. O Conseleite Santa Catarina não precifica leites com qualidades inferiores ao leite abaixo do padrão.

Joaçaba, 16 de Fevereiro de 2017.

ADELAR MAXIMILIANO ZIMMER
 Presidente

VALTER ANTONIO BRANDALISE
 Vice-Presidente